

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **152/2018**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi
Coordenador do Projeto

Lucas Esteves
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Esteves fone (51) 3308-8049.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição:

| LOTE 01 | Qtd | Unidade | Especificação detalhada | Valor unitário máximo aceitável em R\$ | Valor TOTAL máximo aceitável R\$ |
|---------|-----|---------|---|--|----------------------------------|
| ITEM 01 | 1 | Unidade | Contratação de empresa para o fornecimento de material para instalação de porta de vidro laminado transparente de entrada e saída de emergência com barras antipânico do hospital de clinicas veterinárias nas medidas aproximadas de 2800mm x 2300mm com vidros laminados 4mm +4mm com duas molas hidráulicas dentro dessa medida total haverá 2 vidros fixos nas laterais de 350mm de largura com o mesmo diâmetro e altura dos vidros principais que serão os moveis com a retirada da existente no local (O diâmetro dos vidros pode variar até 25% para mais ou seja ter no total 5mm+5mm) | 11.698,59 | 11.698,59 |
| ITEM 02 | 1 | Unidade | Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para instalação de porta de vidro laminado transparente de entrada e saída de emergência com barras antipânico do hospital de clinicas veterinárias nas medidas aproximadas de 2800mm x 2300mm com vidros laminados 4mm +4mm com duas molas hidráulicas dentro dessa medida total haverá 2 vidros fixos nas laterais de 350mm de largura com o mesmo diâmetro e altura dos vidros principais que serão os moveis com a retirada da existente no local (O diâmetro dos vidros pode variar até 25% para mais ou seja ter no total 5mm+5mm) | 347,30 | 347,30 |

| | | | | | |
|--|---|---------|--|----------|------------------|
| ITEM 03 | 1 | Unidade | Contratação de empresa para o fornecimento de material para instalação de porta de vidro laminado transparente lateral de entrada e saída de funcionários do hospital de clínicas veterinárias nas medidas aproximadas de 1100mm x 2200mm com vidros laminados 4mm + 4mm com mola hidráulica com a retirada da existente no local (O diâmetro dos vidros pode variar até 25% para mais ou seja ter no total 5mm+5mm) | 4.195,19 | 4.195,19 |
| ITEM 04 | 1 | Unidade | Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para instalação de porta de vidro laminado transparente lateral de entrada e saída de funcionários do hospital de clínicas veterinárias nas medidas aproximadas de 1100mm x 2200mm com vidros laminados 4mm + 4mm com mola hidráulica com a retirada da existente no local (O diâmetro dos vidros pode variar até 25% para mais ou seja ter no total 5mm+5mm) | 267,81 | 267,81 |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01 = | | | | | 16.508,89 |

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Simone Pinto Maidana, Fone: 3308-8054, e-mail: hcv_farmacia@ufrgs.br.

4.2. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.3. **Prazo de validade dos materiais:** Não se aplica.

4.4. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.5. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

Pagamento em até **20 dias corridos após a entrega**.

6. Faturamento

A nota fiscal para os itens 01 e 03, deverá ser de material.

A nota fiscal para os itens 02 e 04, deverá ser de serviço.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) **Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em parcela única.**

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 152/2018”**.